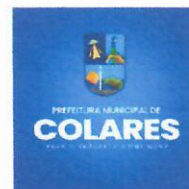




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se o interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, para o desempenho regular das atividades praticadas, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, prolongando a vida útil dos mesmos à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais receber o atendimento e assistência devidos. Além de salvaguardar o patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas a oferecer a segurança dos usuários dos veículos. A manutenção preventiva dos veículos se faz necessária, uma vez que, são utilizados principalmente na zona rural do município e nas transferências de pacientes, o que acarreta em maiores desgastes nos veículos. Além disso, a manutenção preventiva consegue identificar avarias e desgastes em estágio inicial, impedindo que eles evoluam para algo mais sério capaz de exigir mais gastos para corrigi-los. Com a manutenção em dia, é possível manter o atendimento da secretaria, e evitar atrasos nos serviços. Tendo em vista a necessidade de darmos continuidade nos trabalhos desenvolvidos que se faz necessário para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Colares-Pá, 03 de abril de 2025

  
**ADRIANA LEAL MORAES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 014/2025, de janeiro de 2025